EDITAL Nº 002/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

A **Prefeitura Municipal de Senador Canedo**, por meio da **Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC**, amparada pela Lei nº 2.921, de 29 de janeiro de 2025, e pela Lei nº 1.230, de 07 de março de 2007, ambas com suas alterações vigentes, bem como pelo Edital nº 002/2025, no uso de suas atribuições legais e **considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, **CONVOCA** os candidatos classificados e listados a seguir para realizarem o envio dos documentos exigidos no edital, **até o dia 15 de janeiro de 2026, às 23h59, por meio do link**:

https://senadorcanedo.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=9904726&iser=01KCHR8NNFDXA855S8E3TBENEZ

Após a análise documental, **o Departamento de RH e Gerência Administrativa atenderá, exclusivamente por agendamento de horário, os candidatos aprovados na análise documental supracitada**. Esse agendamento será comunicado previamente ao candidato por e-mail ou telefone, conforme os dados de contato informados no ato da inscrição e/ou envio dos documentos.

Senador Canedo, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Fábio Ramos da Silva
Presidente SANESC

Noêmia Soares de Oliveira Santos
Presidente da Comissão do PSS – SANESC,

Erlineide Ferreira de Souza
Membro da Comissão do PSS – SANESC

Karoline Guimarães Sousa
Membro da Comissão do PSS – SANESC

Roseli Monteiro Mascarenhas
Membro da Comissão do PSS – SANESC

Thays Costa Campos
Membro da Comissão do PSS – SANESC

LISTA DE CONVOCADOS

Telefonista

28	(PCD) Leyd Dynny Freitas Brito da Silva Neves	Telefonista	5	0	5	46	Aprovado

Leiturista

194	Gustavo Ferreira Bellato	Agente Operacional – Leiturista	5	1,25	6,25	18	Aprovado
214	Nivaldo Gonçalves de Araújo	Agente Operacional – Leiturista	5	0	5	19	Aprovado
172	Eduardo Sinigalha Alvares	Agente Operacional – Leiturista	5	0	5	20	Aprovado
32	Michela Sueanny de Araujo	Agente Operacional – Leiturista	5	0	5	21	Aprovado

Condutor de veículos

Número da inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Nota por Escolaridade	Nota por Tempo de Serviço	Nota do Candidato	Número de Classificação	Situação do Concurso
46	Juarez Jorge de Soua	Condutor de Veículos (categoria A e B)	5	5	10	1	Aprovado
186	Valdemar Francisco Dourado	Condutor de Veículos (categoria	5	5	10	2	Aprovado

		A e B)					
76	Luciano Navega di Nascimento	Condutor de Veículos (categoria A e B)	5	5	10	3	Aprovado
149	Bruno Xavier Da Silva	Condutor de Veículos (categoria A e B)	5	5	10	4	Aprovado
56	Rafael Marque de Godoi	Condutor de Veículos (categoria A e B)	5	5	10	5	Aprovado
167	Cleber Rodrigues De Lima	Condutor de Veículos (categoria A e B)	5	5	10	6	Aprovado
211	Aurelio Ribeiro dos Santos	Condutor de Veículos (categoria A e B)	5	5	10	7	Aprovado
131	Ronny Marcos Cunha Junior	Condutor de Veículos (categoria A e B)	5	5	10	8	Aprovado
78	Sebastiao Alves Da Silva	Condutor de Veículos (categoria A e B)	5	5	10	9	Aprovado

139	Carlivan Junior Rodrigues Gomes	Condutor de Veículos (categoria A e B)	5	5	10	10	Aprovado
44	Bruno Gonçalves de Souza	Condutor de Veículos (categoria A e B)	5	5	10	11	Aprovado
133	Valdecy Rodrigues De Oliveira	Condutor de Veículos (categoria A e B)	5	5	10	12	Aprovado